



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade@ourizona.pr.gov.br
Rua Bela Vista, 1.014 - Centro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventual contratação de empresa especializada em transmissão em fibra óptica por ponto, a fim de atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades constantes no edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: ABJ-INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 06.635.408/0001-16 com endereço na Praça Santa Cruz, nº 180, Lote 11-A/12-I Quadra 05, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	TRANSMISSÃO MENSAL EM FIBRA ÓPTICA POR PONTO, CONTENDO NO MÍNIMO 01 (UM) MINI DIO OU 01 (UM) CONVERSOR QUE SERÁ UTILIZADO PARA A LIGAÇÃO.	UN	216	195,00	42.120,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. O objeto deverá ser entregue conforme a quantidade necessária ao Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de até 01 (um) dia útil, no endereço constante na requisição.

4.4. Os serviços serão recusados nos seguintes casos:
a) quando prestados com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;
b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os serviços que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos serviços não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos serviços.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- b) prova de regularidade relativa ao FGTS (CRF);
- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao

AVISO D

PREGÃO PRESENCIAL

Licitação exclusiva para microempresa e empresa individual, nos termos do inciso I do art. 15 da Lei nº 10.520/2002.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, interessada que até as 13:15 horas de 05 de setembro de 2018, no local da Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018, do tipo de licitação de preço unitário, no seguinte:

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE NECESSIDADE DE PACIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR.

Os envelopes de habilitação e proposta de preços, acima mencionado, quando então haverá a abertura dos envelopes. Cópia do Edital e dos demais documentos, poderão ser consultados na Comissão Permanente de Licitação, no endereço: Rua Bela Vista, nº 1.014, Ourizona, PR. Informações complementares: www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares: 3278-1591.

Ourizona/PR, 30 de agosto de 2018.

Marcia Marcia
MARCIA
Presidente

EXTRATO AO TERMO DE REFERÊNCIA

Autorização Governamental: Lei nº 956/2008
Valor do repasse: R\$ 42.157,10

Fomentante: Município de Ourizona - Estado do Paraná
Representante do Fomento: Exmo. Sr. Manoel R. Profício

Fomentada: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes - APAD
Representante da Fomentada: Sr. José Roberto

Objeto: Repasse de Recurso Financeiro
Dotação Orçamentária: 06.03.2.072-246-3, do Plano Plurianual de 2016
Gestora do Termo de Fomento: Sra. Solange
Prazo de vigência: 12 meses.

Manoel R. Profício
Manoel R. Profício
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.)
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro

AV

Pregão Presencial
Processo de Compra nº 78/2018

Referente ao Pregão Presencial nº 78/2018, para aquisição de combustível para uso de veículos do Município de São Jorge do Ivaí-PR, em atendimento às necessidades de seu funcionamento.

A alteração que se segue, diz respeito ao item 1.1 do Edital nº 78/2018.

Os valores unitários sofreram reajuste de acordo com reajustes anuais do Índice Nacional do Petróleo - ANP.

A justificativa para tal ato de atualização de preços encontra-se anexada ao processo de licitação.

Os demais itens relacionados ao processo de licitação permanecem inalterados.

Sendo assim, a Divisão estabelece uma nova ata de registro de preços, mantendo-se os prazos fixados em Lei.